

Oficina PSA Pirarucu:

Valorização do Manejo

Comunitário na Amazônia

Manaus, 7 e 8 de maio de 2026

Ministério do Meio Ambiente e Mudança
do Clima



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



ADESÃO

A habilitação das organizações comunitárias será **realizada pelo MMA**, e o resultado do processo de habilitação **será publicado na página do Programa PSA Pirarucu** no site do MMA

A **adesão ao PSA Pirarucu e a solicitação de pagamento** deverão ser realizadas por meio da plataforma SociobioNet da CONAB.

Para isso deve-se aceitar o Termo de Adesão ao PSA Pirarucu.

ATENÇÃO

Ao solicitar o pagamento e aceitar o Termo de Adesão, a organização **aceitará o valor do IPP informado e aderirá formalmente** ao Programa para o ciclo de 2026.

Solicitação do Pagamento

Para a **solicitação de pagamento**, a organização comunitária deverá anexar os seguintes documentos:

- RG e CPF do(a) representante legal da organização comunitária, em formato .pdf;
- CNPJ da organização comunitária cadastrada no SICAN;
- Estatuto e Ata de eleição/posse da atual Diretoria sem a necessidade de registro em cartório, em formato .pdf ou imagem;
- Notas fiscais de comercialização do pirarucu relativos à pesca de 2025, a serem anexadas no formato .xml;
- Guias de trânsito de pescado relativas à pesca de 2025, em formato .pdf;
- Declaração de Valor do IPP encaminhada pelo MMA, em formato .pdf.

O pagamento pelos serviços ambientais será realizado pela CONAB para a **organização comunitária em conta corrente indicada** no momento do cadastramento no SICAN

Pagamento **não se caracteriza** como benefício assistencial, programa de transferência de renda. Os pagamentos é uma **remuneração por serviços ambientais prestados pelas organizações e pelos manejadores e manejadoras**

O sistema será mostrado na próxima apresentação.

Obrigada!

Contato: psapirarucu@mma.gov.br

psapirarucu.mma.gov.br



PROJETO
FLORESTA+
AMAZONIA



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO